



PROCESSO	
INTERESSADO	CEN
ASSUNTO	MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE AS COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO DA CEN

DELIBERAÇÃO Nº 09/2015 – (CEN-CAU/BR)

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 10 de junho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 55 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando os artigos 55 e 56 do Regimento Geral do CAU/BR, os quais tratam da necessidade de regulamentação da composição e competências da Comissão Eleitoral Nacional;

Considerando o processo eleitoral um conjunto de atividades organizativas das eleições, tais como o cadastro eleitoral, candidaturas, prestação de contas, logística eleitoral, votação, totalização, divulgação dos resultados, julgamento de recursos e diplomação;

Considerando as competências e composição da Comissão Eleitoral Nacional descritas na Resolução CAU/BR nº 81/2014;

Considerando a necessidade de constante revisão do Regulamento Eleitoral;

Considerando a urgência da normatização para a complementação das competências da Comissão Eleitoral Nacional (CEN);

Considerando a apreciação da minuta de resolução que regulará as competências e a composição da Comissão Eleitoral Nacional; e

Considerando a leitura da Minuta de Resolução sobre as competências e composição da CEN realizada na 42ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, e contribuições recebidas.

DELIBEROU:

1. Aprovar a minuta de resolução proposta pela COA que regulamentará as competências e a composição da Comissão Eleitoral Nacional com inclusão do trecho abaixo constante na página 3 do documento:

§3º O Regulamento Eleitoral definirá a composição e competências das Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), e essas funcionarão apenas no ano de realização das eleições ou quando houver a necessidade de realização de eleições para recomposição de membros de plenários nos respectivas unidades da federação.

Brasília – DF, 10 de junho de 2015.

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO (RR)
Coordenador


_____



MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA (MA)
Coordenadora Adjunta

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE (AM)
Membro

ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA (AC)
Membro